



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 - 2600

PROJETO DE LEI 112/2021

INSTITUÍ E INCLUÍ NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A
"SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DE ILHÉUS", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município, a "Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Ilhéus", a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o Dia Nacional do Patrimônio Histórico, comemorado em 17 de agosto.

Art. 2º. Durante a "Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Ilhéus" deverá ser dada total publicidade aos Patrimônios existentes, bem como resgate da história dos que já deixaram de existir.

Art. 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, em conjunto com o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico, Secretaria Municipal de Cultural e Secretaria Municipal de Turismo, poderão promover durante a Semana instituída por esta Lei, uma série de ações e atividades, juntamente com entidades ligadas ao setor e a sociedade civil, em geral, debatendo a importância histórico-cultural dos Patrimônios Públicos, sejam eles de razão material ou imaterial existentes.

Art. 4º. Caberá a Câmara Municipal de Ilhéus, em comum acordo com o Poder Executivo, Conselho Municipal de patrimônio Histórico, Secretaria Municipal de Cultural e Secretaria Municipal de Turismo à adoção das medidas necessárias à consecução das disposições desta Lei.

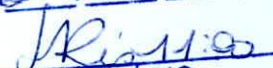
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 28 de setembro de 2021.


Vereador Alzimar B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 29/09/2021

FUNCIONÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa instituir no Município de Ilhéus a "Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Ilhéus".

A Constituição Federal no seu Artigo 216, § 1º, estabelece que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Já a Lei Orgânica do Município cita que constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à maneira dos diferentes grupos formadores do povo ilheense, etc.

Por simetria à Constituição Federal, no seu Artigo 202, a Lei Orgânica cita que "O Município, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá, por meio de plano permanente, o seu patrimônio histórico e cultural, por meio de inventários, pesquisas, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação".

Desta forma, tendo em vista que muitos dos patrimônios e sua história são desconhecidos da sociedade ilheense, este projeto propõe ações que irão contribuir para dar mais visibilidade aos locais históricos e contribuir também com a preservação da história e da cultura de Itajubá por meio de ações que valorizem o Patrimônio Histórico e Cultural da cidade.

A valorização da memória e da história de um povo está relacionada à preservação do seu patrimônio histórico e cultural.

Pelo exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social e cultural, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores.